



EDP TRANSMISSÃO SP-MG S./
CNPJ/MF nº 27.821.748/0001-01
NIRE 35300538404
("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2019, às 17:30hs, na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 7º andar, sala 11, Bairro Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-006.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e a representante da KPMG Auditores Independentes a Sra. Rosane Palharim.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade: em matéria ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) aprovar a remuneração anual da administração da Companhia; em matéria extraordinária: (iv) aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas:

Em matéria ordinária

5.1. Aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições do Jornal Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Tribuna, ambos no dia 12 de março de 2019.

5.1.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido ajustado de **R\$770.640,31** (setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos), aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2018, da seguinte forma:

5.1.2. Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$38.532,02** (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos);

5.1.3. Destinação no valor de **R\$732.108,29** (setecentos e trinta e dois mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos) à rubrica de Reserva de Retenção de Lucros com a finalidade de investimentos, tendo em conta que a Companhia encontra-se em fase de construção.

04 SET 2019

5.2 Aprovaram a verba anual de até R\$1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), como sendo a remuneração global da Diretoria, para o período de abril de 2019 a março de 2020 inclusive.

Em matéria extraordinária

5.3 Aprovaram o aumento do capital social da Companhia dos atuais **R\$15.001.000,00** (quinze milhões e um mil reais), para **R\$33.001.000,00** (trinta e três milhões e um mil reais), com a emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$1,00 (um real) por ação, determinado de acordo com o previsto no inciso II, §1º do Artigo 170, da Lei 6.404/76. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pela acionista **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**, mediante a capitalização de créditos de titularidade da acionista controladora, decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC's), no valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), nos termos do Boletim de Subscrição anexo. Ficou consignado a integralização pela acionista EDP – Energias do Brasil S.A. o montante de R\$1,00 (um real), mediante a depósito em conta corrente da Companhia, passando estar totalmente integralizado o capital social da Companhia.

5.3.1 Face ao aumento de capital aprovado conforme os itens acima, aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

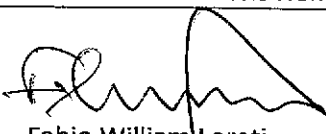
*"Artigo 5º O capital social da sociedade é de **R\$33.001.000,00** (trinta e três milhões e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 33.001.000 (trinta e três milhões e uma mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."*

5.3.2 Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Acionista:** EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. representada por seu Procurador Sr. Fábio William Loreti. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Diretor Presidente:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.


Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente da Mesa


Fabio William Loreti
Secretário da Mesa



04.04.19

ANEXO

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 29 de abril de 2019

EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.

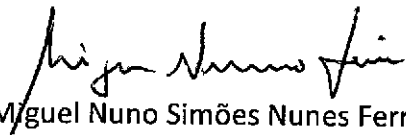
CNPJ/MF nº 27.821.748/0001-01

NIRE 35300538404

("Companhia")

Boletim de Subscrição

Subscritor	Ações Subscritas	Valor da Integralização
EDP – Energias do Brasil S.A. CNPJ 03.983.431/0001-03 Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-006.	18.000.000 (dezoito milhões) ações ordinárias. Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real).	R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), mediante a capitalização de créditos de titularidade da acionista controladora, decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC's).


Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente da Mesa


Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

ACIONISTA:


EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Fábio William Loreti
Procurador